



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**ERRATA DA PORTARIA Nº 413/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AMM/MT EDIÇÃO Nº 3.637, PÁGINA 59, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A MESMA PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

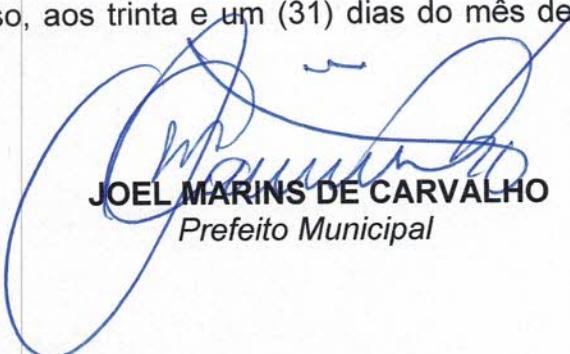
**Onde se lê:**

**Art. 1.º-** Conceder à servidora **LUCIANA LINA DE BARROS**, matrícula nº 1139, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, **90 (noventa) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **03/08/2007 á 02/08/2012**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020.**

**Leia-se:**

**Art. 1.º-** Conceder à servidora **LUCIANA LINA DE BARROS**, matrícula nº 1139, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, **30 (trinta) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **03/08/2007 á 02/08/2012**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga,  
Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Araguainha - MT, 23 de dezembro de 2020.

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

Contratante

**ISABELLE FERNANDA DAS DORES PINHEIRO 05892936139**

CNPJ 33.814.734/0001-63

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

<b>VALDEVINO R. DE SOUZA FILHO</b> CPF: 201.799.601-72 RG: 277036SSP/MT	<b>ALAN KARDEC RIBEIRO DA SILVA</b> CPF: 980.744.821-20 RG: 1209229-0 SJ/MT
---	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
ERRATA DA PORTARIA Nº 413/2020**

ERRATA DA PORTARIA Nº 413/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AMM/MT EDIÇÃO Nº 3.637, PÁGINA 59, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A MESMA PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

**Art. 1.º-** Conceder à servidora **LUCIANA LINA DE BARROS**, matrícula nº 1139, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, **90 (noventa) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **03/08/2007 à 02/08/2012**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020**.

Leia-se:

**Art. 1.º-** Conceder à servidora **LUCIANA LINA DE BARROS**, matrícula nº 1139, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, **30 (trinta) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **03/08/2007 à 02/08/2012**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 01/2021**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Nomear o servidor **DALVAN NONATO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, D-02, matrícula nº 1617, inscrito no CPF nº 000.777.401-06, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 04/2021**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Nomear a servidora **MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professora, B-06, matrícula nº 271, inscrita no CPF nº 808.375.141-34, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 05/2021**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 413/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Conceder à servidora **LUCIANA LINA DE BARROS**, matrícula nº 1139, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, **90 (noventa) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **03/08/2007 á 02/08/2012**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

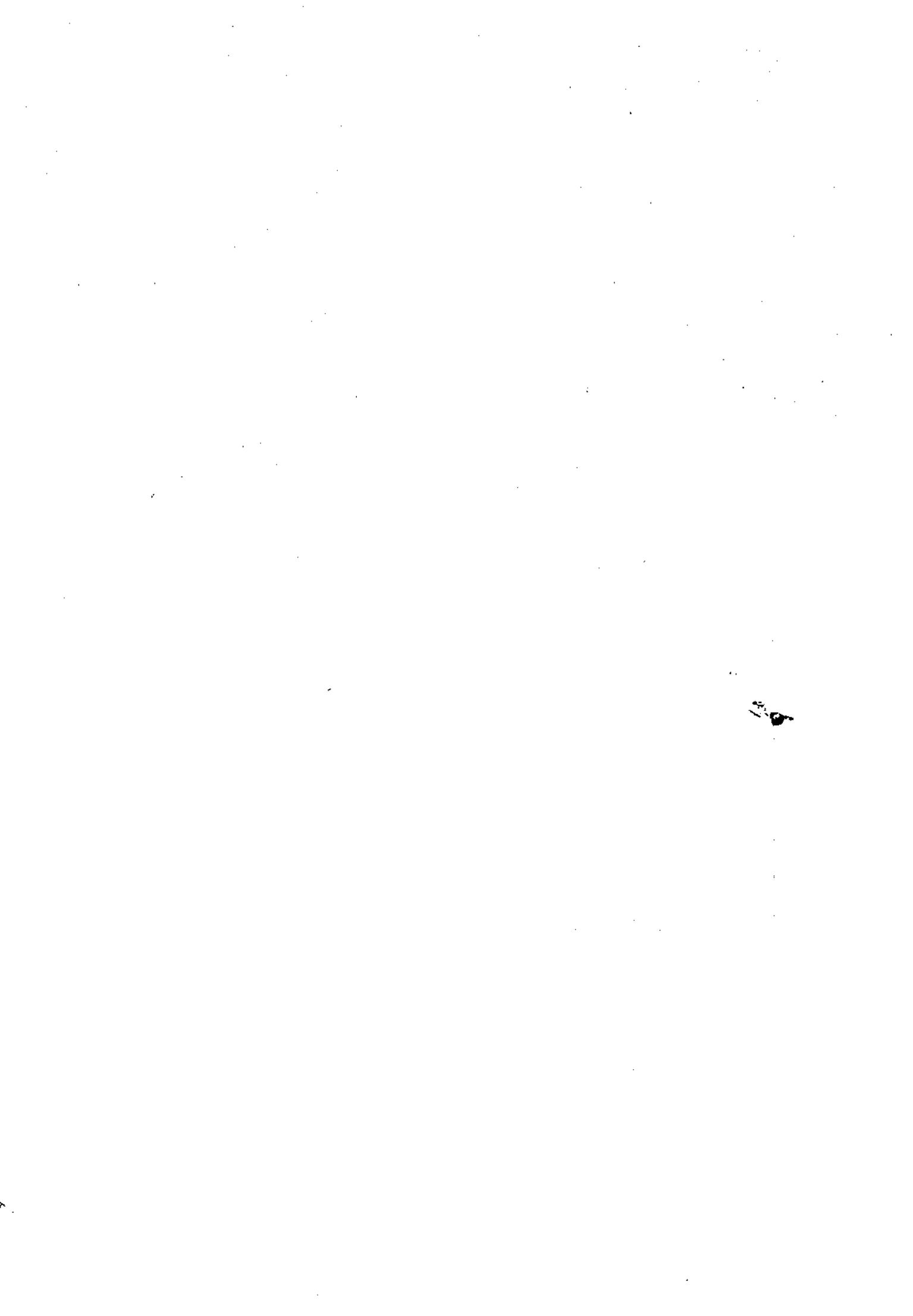
**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)





Araguaiana, 22 de dezembro de 2020.

Fagner Ricardo Pereira Gouveia

Presidente do Conselho Curador

Membros :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA N.º 374 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.º **SÍLVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato EXONERADO do cargo de pregoeiro desta Prefeitura o Sr. José Carlos Naves Gonçalves, portador do RG: 0782088 SSP/MT e CPF: 496.044.221 - 20.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Sílvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 413/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL N.º 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **LUCIANA LINA DE BARROS**, matrícula nº 1139, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, **90 (noventa) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **03/08/2007 à 02/08/2012**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 417/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL N.º 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **LÚCIA HELENA CALDEIRA VILA**, matrícula nº 471, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **30 (trinta) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **07/03/2008 à 06/03/2013**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 04/01/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 415/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL N.º 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUIS CARLOS HENRIQUE**, matrícula nº 478, ocupante do cargo efetivo de Motorista, **90 (noventa) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **01/07/2012 à 30/06/2017**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 414/2020

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL DA SERVIDORA RENATA BORGES BATISTA MARTINS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

